

DECRETO Nº 068/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, publicado no dia 15/07/2016, contendo a relação dos aprovados e classificados, conforme Edital nº 002/2016, anexo a este decreto.

Parágrafo Único - O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 deverá ser publicado no Mural da Prefeitura, no Jornal Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura de Sapezal ([www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br)).

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 terá validade até o dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal-MT, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c244640

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)